



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará

DECRETO Nº 030 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021,
EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, Prefeito de São Luís do Curu (CE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Luís do Curu;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 06 de setembro de 2021, em decorrência do dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços da Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, serviço de limpeza urbana, dentre outros serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – CE em 03 de setembro de 2021

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal